



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	FHSL	HSL	UBS QUINTINO 1	UBS CRISTO REUDENTOR	UPA OESTE	UPA NORTE	UPA 13 DE MAYO	UBDS VILA VIRGINIA	HMFA	TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	<p><b>CERA LIQUIDA PRETA P/ BORRACHA 5 LTS</b> - Cera líquida para borracha: Cor: preta; Composição básica: agente formador de filme, agente nivelador, aditivo, plastificante, coadjuvante, conservante, corante e veículo. Categoria: pronto uso. Acondicionada em frasco plástico, contendo 5 litros. Os produtos deverão ter validade mínima de 01 (um) ano a partir da data da entrega, caso a validade seja inferior não será aceito o material. Todos os produtos deverão estar acondicionados, ou seja, lacrados corretamente. Deverão ser apresentados os seguintes documentos para este item: a) Registro do produto na ANVISA/MS, se aplicável; b) Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS, se aplicável; e c) FISPQ.</p>	Galão 05 Litros	0	10	0	0	0	0	0	0	0	10	DUQUIMICA ACRILICA	R\$ 41,90	R\$ 419,00
5	<p><b>DISCO PARA LIMPEZA BRANCO LUSTRA 350MM</b> Disco removedor verde. Para limpeza. Confeccionado em fibra sintética e material abrasivo. Para enceradeira de uso industrial, com diâmetro de 350mm.</p>	Unidade	0	24	0	0	0	0	0	0	0	24	NOBRE BRANCO	R\$ 19,85	R\$ 476,40
6	<p><b>DESENTUPADOR DE PIA:</b> Material boca: borracha preta flexível; Material cabo: madeira; Comprimento: 15 cm até 20 cm; Aplicação: pia. Características adicionais: com cabo perfuradamente reto e lixado ou plastificado ou cabo enjetado.</p>	Unidade	5	5	5	5	0	0	0	0	0	20	LIMPA LUZ PIA	R\$ 2,75	R\$ 55,00



7	<p><b>DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO:</b> Material bocal: borracha preta flexível; Material cabo: madeira com plástico com rosca; Comprimento: 60 cm até 70 cm; Aplicação: vaso sanitário. Características adicionais: com cabo perfeitamente reto e lixado ou plastificado.</p>	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	45	<b>LIMPA LUZ VASO SANITARIO</b>	<b>R\$ 3,80</b>	<b>R\$ 171,00</b>
13	<p><b>FIBRA USO GERAL;</b> Tipo/Modelo: Limpeza geral; Material: fibra sintética com abrasivo; Cor: verde; Medidas aproximadas: 225 mm x 101 mm; Complemento: A embalagem deverá constar informações do fabricante, marca e especificações do produto, bem como a sua composição, em forma legível. Os produtos deverão ter validade mínima de 01 (um) ano a partir da data da entrega, caso a validade seja inferior não será aceito o material. Todos os produtos deverão estar acondicionados, ou seja, lacrados corretamente.</p>	50	300	50	50	0	0	0	0	0	0	0	<b>ESPONFLORA MULTIUSO</b>	<b>R\$ 0,78</b>	<b>R\$ 351,00</b>
17	<p><b>PAPEL TOALHA DOBRAS 21 x 20</b>  <b>PAPEL:</b> Interfolhada, Tipo toalha: Luxo / Extra Luxo, <b>COMPOSIÇÃO:</b> 100% Celulose Virgem, com alvura de no mínimo 90%, <b>COR:</b> Branca, <b>DIMENSÃO:</b> 21X20cm (Variação +/- 10%). Gramatura: 28g/m<sup>2</sup>.  <b>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:</b>                  De primeira qualidade, não reciclado, crepado, gofrado, sem fragrância, isento de impurezas e furos, interfolhado para uso em dispenser. Tipo de folha: simples com 02 dobras em forma de z e 1 dobra na ponta para segurar o papel. Absorção: máxima de 50 segundos, com resistência a umidade, alta absorção, sem odor. Embalagem constando escrita 100% celulose virgem. Rotulagem</p>	0	2.240	600	600	0	0	0	0	0	0	0	<b>PAPER FOLHA</b>	<b>R\$ 10,70</b>	<b>R\$ 36.808,00</b>









## CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA

3.1. A existência de preços registrados não obriga a Fundação firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

## CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES E PRAZO DE FORNECIMENTO E DE ENTREGA

4.1. O fornecedor detentor do registro de preços se obriga a entregar o produto, objeto do presente certame, pelo período de 12 (doze) meses, mediante solicitações da entidade gestora.

4.2. Os materiais deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis contados a partir do recebimento da Autorização de Compra, de acordo com as necessidades da Fundação Hospital Santa Lydia e das Unidades de Saúde Externas, nos endereços indicados no item 4, do Termo de Referência.

4.2.1. O prazo para a entrega poderá ser prorrogado, por iniciativa da entidade solicitante, fundada em conveniência administrativa.

4.3. O fornecedor deverá apresentar junto com a Nota Fiscal, comprovante de entrega do produto, devidamente assinado pelo recebedor, empregado responsável pelo recebimento no âmbito da CONTRATANTE.

4.4. As mercadorias estão sujeitas a aprovação no ato do recebimento e/ou uso, podendo ser rejeitada total ou parcialmente pela CONTRATANTE, caso não esteja dentro dos requisitos pré-estipulados no processo licitatório.

4.5. O recebimento do objeto observará o disposto na Lei n.º 8.666/1993 e será processado por meio de recibo ou Termo de Recebimento.

4.6. O objeto será considerado recebido:

4.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações, em especial de vícios e defeitos aparentes, dentro do prazo de até 01 dia útil após o fornecimento efetivo, e desde que não seja emitida nota devolutiva.

4.6.2. Definitivamente, em até 02 (dois) dias após o fornecimento efetivo, desde que todas as condições estabelecidas no Edital tenham sido atendidas e não seja emitida nota devolutiva.

4.7. Após o recebimento definitivo, o objeto poderá ser devolvido quando apresentar defeito ou vício oculto ou que se apresente com a sua utilização, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar de sua constatação, nos termos da Lei n.º 8.078/1990.

4.8. Poderá ser dispensado o termo de recebimento provisório nos seguintes casos, substituindo-o por mero recibo:

- a) gêneros perecíveis e alimentação preparada;
- b) serviços profissionais;
- c) obras e serviços de valor até o previsto no art. 23, II, "a", da Lei n.º 8.666/1993, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade;
- d) Nos demais casos autorizados pela Lei.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante emissão Nota Fiscal (conforme item 5, do Termo de Referência) e boleto bancário após a entrega dos produtos devidamente atestado pela entidade requisitante, mediante o respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no Anexo I do Edital de Referência.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

6.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, compreendido entre 01 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR ESTIMADO DA ATA**

7.1. O valor estimado desta Ata de Registro de Preço para o período de sua vigência é de R\$ 95.024,40 (noventa e cinco mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos).

## **CLÁUSULA OITAVA – DO CUSTEIO**

8.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas com as aquisições dos produtos correrão por verbas próprias e oriundo dos Convênios nº 121/2021 e 022/2020 e Contratos de Gestão nº 001/2019, 002/2018, 108/2021, 001/2020, 002/2020 e 029/2021, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto através da Secretaria da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia.

## **CLÁUSULA NONA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. Caberá unicamente a Fundação, conforme definido no preâmbulo desta Ata, o gerenciamento do sistema de Registro de Preço.

9.2. Em decorrência da assinatura desta Ata, os órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços poderão firmar com os fornecedores com preços registrados, devendo para tanto, adotar os seguintes procedimentos:

- a) Emitir em 03 (três) vias a Ordem de Compra, conforme modelo definido no Anexo VII, do Edital de Referência, sendo a primeira enviada ao fornecedor, a segunda ao Gestor e a terceira, para arquivo do órgão/entidade participante ou interessada.
- b) comunicar ao Gestor a recusa ou o não do detentor de registro de preços, no prazo estabelecido na Ordem de Compra, para entrega do objeto licitado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

10.1. O licitante vencedor se obriga a fornecer os produtos objeto da presente, conforme as especificações e em condições adequadas de uso, sujeitando-se ao controle de qualidade estabelecido pela entidade gestora.

10.2. Durante a garantia, deverá ser substituído, sem nenhum ônus para entidade gestora ou solicitante, produtos defeituosos, devidamente comprovado pela CONTRATANTE.

10.3. Os produtos que apresentarem reiterada alteração, que prejudiquem o fornecimento, dentro do prazo de garantia, deverão ser prontamente trocados pelo fornecedor, sem nenhum ônus para a entidade solicitante.

10.4. O não cumprimento de qualquer cláusula do edital e respectiva ata e sua consequente denúncia, por inadimplência, implicará no pagamento de uma multa equivalente à 10% (dez por cento) do valor estimado para os 12 (doze) meses, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos, causados pela parte inadimplente.





- b) não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Fundação, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa.

13.2. Na hipótese de cancelamento do registro de preço, e não constando outros beneficiários, a entidade gestora promoverá, com aplicação analógica do § 2.º do art. 64 c/c o inc. XI do art. 24, ambos da Lei n.º 8.666/1993, a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para, no prazo fixado, aceitar as mesmas condições ofertadas pelo então beneficiário da ata, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.

13.3. O cancelamento será formalizado nos próprios autos de licitação de referência ou em apenso, sendo, necessariamente, motivado e assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES**

14.1. O fornecedor inadimplente sujeitar-se-á às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, nos termos das Leis n.º(s) 10.520/2002 e 8.666/1993.

14.2. As multas serão aplicadas em dobro, em caso de reiteração dos motivos.

14.3. Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da requisição.

14.4. No descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesta Ata, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor global do objeto da qual o contratado inadimplente é detentor do registro.

14.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério da Fundação.

14.6. Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

14.6.1. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

14.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais n.º(s) 10.520/2002 e 8.666/1993.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais n.º(s) 10.520/2002 e 8.666/1993, bem como demais normas aplicáveis.

15.3. Fica eleito o foro da cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.



15.4. Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Ribeirão Preto/SP, 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIO:

EDER ROSA:  
04699397883

Autorizado digitalmente por EDER ROSA 04699397883  
CNPJ: 09.070.307/0001-33  
CPF: 046.993.978-83  
Data: 2023-03-01 15:01:35  
Para Assinar: Versão: 3.7.0

**LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**

CNPJ nº 09.070.307/0001-33

Éder Rosa

CPF: 046.993.978-83

**GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Marcelo Cesar Carboneri

CPF: 362.019.658-31

*Luciana G. Fernandes Calor*

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Luciana Grechi Fernandes Calor

CPF: 175.532.278-03

Testemunhas:

1ª. *Lisa Paula M. Germer*  
Nome: Lisa Paula Mittelmann Germer  
CPF: 455.505.298-01

2ª. *Helen Larissa Ferraz Silva*  
Nome: Helen Larissa Ferraz Silva  
CPF: 431.028.988-66

*f*

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura aquisição de materiais de limpeza a serem utilizados pela Fundação Hospital Santa Lydia – FHSL e unidades de Saúde Externas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades detalhadas em planilha anexa.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os materiais destinam-se à reposição de estoque, para atendimento ao Hospital Santa Lydia e as Unidades de Saúde Externas. As quantidades foram estimadas com base na demanda dos materiais, considerando-se informações de consumo anteriores e o saldo remanescente, conforme relatórios extraídos do sistema de controle de estoque.

#### 3. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. As propostas deverão conter especificações detalhadas dos produtos oferecidos, mencionando marca, modelo, dimensões, composição, e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação. É facultado ao proponente o envio de fotos ou catálogos dos materiais bem como a indicação de sítios na internet onde possam ser verificadas as características.

3.2. As propostas serão analisadas pelo pregoeiro e pelo setor solicitante dos materiais, que poderão diligenciar junto às proponentes visando ao esclarecimento das especificações dos produtos oferecidos, devendo ser apresentada as seguintes documentações:

- a) Comprovação registro do produto junto ao Ministério da Saúde, através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, se for o caso.
- b) Comprovação da autorização de funcionamento da empresa fabricante do produto junto ao Ministério da Saúde, através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, se for o caso.
- c) Apresentação da Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químico-FISPQ se for o caso.

#### 4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA / RECEBIMENTO DEFINITIVO E PROVISÓRIO

4.1. Os materiais deverão ser entregues mensalmente nos locais designados, de segunda-feira a sexta-feira das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Os materiais serão recebidos pelos colaboradores da FHSL.

LOCAL	ENDEREÇO
-------	----------



# santa lydia

FUNDAÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA	Rua Tamandaré, 434, Campos Elíseos, CEP 14085-070, Ribeirão Preto/SP.
UBS Dr. Luis Gaetani (UBS CRISTO REDENTOR)	Rua Zilda Faria, 675, Jardim Cristo Redentor, CEP 14063-226, Ribeirão Preto/SP.
UPA Drº Luis Atilio Losi Viana (UPA 13 DE MAIO)	Avenida Treze de maio, 353, Jardim Paulistano, CEP 14090-270, Ribeirão Preto/SP.
UBDS Vila Virgínia/Dr. Marco Antônio Sahão	R. Franco da Rocha, 1270 - Centro, Ribeirão Preto - SP, 14015-000.
UPA Norte - Dr. Nelson Mandela	Avenida: General Euclides de Figueiredo, 295, CEP 14070-270 Ribeirão Preto/SP.
UPA Oeste - Prof. Dr. João Jose Carneiro	Rua: Terezina, 678, CEP 14055-380 Ribeirão Preto/SP.
Hospital Municipal Francisco de Assis	Rua: Manoel Egydio dos Santos, 53, CEP 14030-635 Ribeirão Preto/SP.
UBS "Zeferino Vaz" - UBS Quintino I	Rua: César Montagnana, 35, CEP: 14077-180 Ribeirão Preto /SP.

4.2. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado da FHSL é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a FHSL responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

4.3. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pelo Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura da Fundação Hospital Santa Lydia no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

4.3.1. As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta.

4.4. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 01 (um) dia útil, será verificada, pelo Almoxarifado do FHSL, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação.











	Aplicação: pia. Características adicionais: com cabo perfeitamente reto e lixado ou plastificado ou cabo enjetado.											
7	<b>DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO:</b> Material: bocal: borracha preta flexível; Material cabo: madeira com plástico com rosca; Comprimento: 60 cm até 70 cm; Aplicação: vaso sanitário. Características adicionais: com cabo perfeitamente reto e lixado ou plastificado.	Unidade	5	5	5	5	5	5	5	5	5	45
8	<b>DESINFETANTE CLORADO VEGETAIS E HORTIFRUTICOLAS</b> - 5 LTS; Tipo: Desinfetante sanitário; Tipo da base: Hipoclorito de sódio; Teor de cloro: 6,96% de Cloro Ativo; Tipo do frasco: Galão de 05 litros; Cor do frasco: Branca; Diluição: 01:25 (01 parte do produto para 25 partes de água ou 40 mL/L, que corresponde a aproximadamente 0,28% de cloro ativo); Material do frasco: Plástico; Comp.: Com validade de 6 meses. No momento da entrega a data de fabricação tem que ser no máximo de 30 (trinta) dias, passando desse prazo não será aceito o produto. Deverão ser apresentados os seguintes documentos para este item: a) Registro do produto na ANVISA/MS, se aplicável; b) Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS, se aplicável; e c) FISPQ.	Galão 05 Litros	0	55	0	0	0	0	0	0	0	55
9	<b>DETERGENTE LAVA-LOUÇAS LÍQUIDO PRONTO PARA USO (FRASCO DE 500ML COM BICO DOSADOR)</b> composição: Lauril éter sulfato de sódio etoxilado; linear alquil. benzeno sulfonato de sódio; glicerina; coadjuvantes; conservantes; corante; espessantes; fragrância; água. contém tensoativo biodegradável. produto preparado. fragrância neutra, sem odor de perfume. Hipoalergênico; aparência líquida, transparente e levemente viscoso. fabricante deverá ter laudo ou fichas técnicas de especificação do produto, fichas de informação sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do ministério da saúde e ANVISA para produto e embalagens. deve conter: data de fabricação, validade a partir da data de fabricação. nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante devem constar visivelmente na embalagem.	Unidade	200	350	200	200	350	350	350	350	350	2.700

# santa lydia

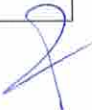
FUNDAÇÃO

10	<b>ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE:</b> Escova sanitária redonda em plástico resistente, com suporte redondo em plástico. Tamanho aproximado 14x42 cm.	Unidade	3	10	3	3	3	3	3	3	3	34
11	<b>FIBRA BRANCA USO GERAL;</b> Tipo/Modelo: Limpeza geral; Material: fibra sintética com abrasivo; Cor: branca; Medidas aproximadas: 225mm x 101 mm; Complemento: A embalagem deverá constar informações do fabricante, marca e especificações do produto, bem como a sua composição, em forma legível. Os produtos deverão ter validade mínima de 01 (um) ano a partir da data da entrega, caso a validade seja inferior não será aceito o material. Todos os produtos deverão estar acondicionados, ou seja, lacrados corretamente.	Unidade	30	700	30	30	30	30	30	30	30	940
12	<b>FIBRA P/ SERVIÇO PESADO;</b> Tipo/Modelo: Limpeza pesada; Material: fibra sintética com abrasivo; Cor: verde; Medidas aproximadas: 260 mm x 102 mm; Complemento: A embalagem deverá constar informações do fabricante, marca e especificações do produto, bem como a sua composição, em forma legível. Os produtos deverão ter validade mínima de 01 (um) ano a partir da data da entrega, caso a validade seja inferior não será aceito o material. Todos os produtos deverão estar acondicionados, ou seja, lacrados corretamente.	Unidade	30	700	30	30	30	30	30	30	30	940
13	<b>FIBRA USO GERAL;</b> Tipo/Modelo: Limpeza geral; Material: fibra sintética com abrasivo; Cor: verde; Medidas aproximadas: 225 mm x 101 mm; Complemento: A embalagem deverá constar informações do fabricante, marca e especificações do produto, bem como a sua composição, em forma legível. Os produtos deverão ter validade mínima de 01 (um) ano a partir da data da entrega, caso a validade seja inferior não será aceito o material. Todos os produtos deverão estar acondicionados, ou seja, lacrados corretamente.	Unidade	50	300	50	50	0	0	0	0	0	450
14	<b>HASTE (GARRA) PARA REFIL DE MOP UMIDO</b> - Cor azul, garra que fixa o refil do mop e no cabo de alumínio.	Unidade	10	40	10	10	0	0	0	0	0	70
15	<b>PÁ DE LIXO COLETADORA:</b> Pá de Lixo coletadora; Material: plástico resistente; Cor: azul; Com cabo em Alumínio; Comprimento: 80 cm	Unidade	5	10	5	5	5	5	5	5	5	50



16	<p><b>PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO) 250MTS PAPEL;</b> Tipo/Modelo: Higiénico; Modelo: Rolo; Aplicação: Banheiro; Tipo da folha: dupla picotada de boa qualidade, macias e absorventes; Material: 100% fibras celulósicas virgens; Cor: Branca; Medidas aproximadas: 10 cm x 250 m Comp. tubete superior a 6cm; Rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, dimensões; nome do fabricante, cnpj; e-mail e telefone do sac. O produto deve estar de acordo com o INMETRO em relação à largura, comprimento e demais obrigatoriedade do Código de Defesa do Consumidor.</p>	Unidade	200	2.500	400	400	0	0	0	0	0	3.500
17	<p><b>PAPEL TOALHA DOBRAS 21 x 20 PAPEL;</b> Interfolhada, Tipo toalha: Luxo / Extra Luxo, COMPOSIÇÃO: 100% Celulose Virgem, com alvura de no mínimo 90%, COR: Branca, DIMENSÃO: 21X20cm (Variação +/- 10%), Gramatura: 28g/m2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: De primeira qualidade, não reciclado, crepado, gofrado, sem fragrância, isento de impurezas e furos, interfolhado para uso em dispenser. Tipo de folha: simples com 02 dobras em forma de z e 1 dobra na ponta para segurar o papel. Absorção: máxima de 50 segundos, com resistência a umidade, alta absorção, sem odor. Embalagem constando escrita 100% celulose virgem. Rotulagem contendo: marca, quantidade de folhas, dimensão da folha; nome do fabricante e fantasia, CNPJ; e-mail e telefone do sac. O produto deve estar de acordo com o INMETRO em relação à largura, comprimento e demais obrigatoriedades do Código de Defesa do Consumidor.</p>	Fardo c/ 1.000 folhas	0	2.240	600	600	0	0	0	0	0	3.440
18	<p><b>REFIL P/ RODO DE ALUMINIUM 40CM BORRACHA;</b> cor: preta; Aplicação: Para rodo de alumínio; Tamanho: Para rodo de 40cm.</p>	Unidade	10	15	10	10	0	0	0	0	0	45
19	<p><b>RODO DE ALUMINIO 40 CM;</b> Material cabo: alumínio anodizado, medindo 1,60 mts; Borracha: EVA Dupla. Comprimento: 40 cm. Com sistema que permita a troca de refil.</p>	Unidade	5	10	5	5	0	0	0	0	0	25
20	<p><b>SABÃO EM BARRA:</b> Aspecto fisico: sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 200g cada.</p>	Pacote c/ 05 unidades	0	0	24	24	12	12	12	12	12	108
21	<p><b>SABONETE LÍQUIDO 5 LTS SABONETE;</b> Tipo: Cremoso, viscoso, concentrado (será usado em saboneteira de pressão), ph fisiológico da pele; limpa sem agredir a pele; perolado, que</p>	Galão de 05 Litros	20	350	50	50	0	0	0	0	0	470

	<p>produza espuma de forma adequada, e pronto para uso (sem diluição); Composição do produto: Lauril éter sulfato de sódio, espessante perolizante, sequestrante, opacificante, perfume e água; Aroma: Com perfume; Fragrância: Flores do campo; Pitanga; Jasmim e Dove; Tipo do frasco: Galão; Material do frasco: Polipropileno. Comp.: Para higiene das mãos, com alto poder de limpeza; em galão de 5 litros; na embalagem ou rotulo original deve conter impresso identificação do fabricante/fornecedor e produto (não sendo aceita qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma). Os produtos deverão ter validade mínima de 01 (um) ano a partir da data da entrega, caso a validade seja inferior não será aceito o material. Todos os produtos deverão estar acondicionados, ou seja, lacrados corretamente. Deverão ser apresentados os seguintes documentos para este item: a) Registro do produto na ANVISA/MS, se aplicável; b) Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS, se aplicável; e c) FISPQ.</p>											
22	<p><b>SACO DE ALGODÃO ALVEJADO</b>  <b>SACO</b>; Tipo: Algodão alvejado; Cor: Branca; Peso aproximado: 210 g; Composição do produto: Algodão. Comp.: Composto de 100% algodão; com variação máxima de oscilação de 5% no peso; Dimensões: 50 cm X 60 cm fechado; na embalagem ou rotulo original deve conter impresso identificação do fabricante/fornecedor e produto (dimensões, composição).</p>	Unidade	200	2.200	200	200	0	0	0	0	0	2.800
23	<p><b>SACO P/ LIXO INFECTANTE 50 LTS SACO</b>; Finalidade: Para lixo hospitalar; Material: Plástico; com solda fundo estrela; matéria prima não reciclada; Dimensões: 78cm x 80cm; Cor: Branco leitoso e uniforme; Capacidade: 50 litros; suportando 15 kilos, pacote com 100 unidades, pesando aproximadamente (será aceito uma variação de 5% para mais ou menos) 2 kilos; Classe: 2; Tipo: C - Complemento: Com símbolo de INFECTANTE. O produto deverá estar em conformidade com as NBRs 9190, 9191, 9195 e 7500. A embalagem deverá constar</p>	Pacote c/ 100 unidades	0	250	50	50	0	0	0	0	0	350





	informações do fabricante, marca e especificações do produto, bem como a sua composição, em forma legível. Os produtos deverão ter validade mínima de 01 (um) ano a partir da data da entrega, caso a validade seja inferior não será aceito o material.											
24	<b>SACO P/ LIXO INFECTANTE 100 LTS SACO;</b> Finalidade: Para lixo hospitalar; Material: Plástico; com solda fundo estrela; matéria prima não reciclada; Dimensões: 75cm x 90 cm Cor: Branco leitoso e uniforme; Capacidade: 100 litros; suportando 30 kilos, pacote com 100 unidades, pesando aproximadamente (será aceito uma variação de 5% para mais ou menos) <b>4 kilos</b> ; Classe: 2; Tipo: C - Complemento: Com símbolo de INFECTANTE. O produto deverá estar em conformidade com as NBRs 9190, 9191, 9195 e 7500. A embalagem deverá constar informações do fabricante, marca e especificações do produto, bem como a sua composição, em forma legível. Os produtos deverão ter validade mínima de 01 (um) ano a partir da data da entrega, caso a validade seja inferior não será aceito o material.	Pacote c/ 100 unidades	0	600	30	30	0	0	0	0	0	660
25	<b>SACO P/ LIXO PRETO 100 LTS SACO;</b> Tipo: Plástico; Aplicação: Para lixeira; Cor: Preta; Medidas aproximadas: 750 mm x 1050 mm; Composição do produto: Polietileno; Densidade nominal: 100 litros. Comp.: Confeccionado em polietileno de alta e baixa densidade; matéria prima de boa qualidade (não reciclada); solda contínua, uniforme e homogênea sem dobras laterais e no fundo do saco; suportando 20 quilos; podendo a largura variar em + ou - 1 cm, conforme Norma da ABNT. O material não pode expelir odor. Embalagem do produto: conter impressão inviolável, indelével, informando o número de unidades, dimensões, capacidade nominal, tipo de resíduo, e os dados de identificação como procedência; número do lote, data de fabricação, identificação do fabricante/fornecedor e prazo de validade, pacotes com 100 unidades, pesando aproximadamente (será aceito uma variação de 5% para mais ou menos) <b>5 kilos</b> . Os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as Normas da ABNT NBR 9191.	Pacote c/100 unidades	20	600	40	40	0	0	0	0	0	700
26	<b>SACO P/ LIXO PRETO 200 LTS</b> Tipo: Plástico; Aplicação: Para lixeira; Cor: Preta; Medidas aproximadas: 950 mm X 1150 mm; Composição do produto:	Pacote c/100 unidades	10	200	10	10	0	0	0	0	0	230

# santa lydia

FUNDAÇÃO

	<p>Polietileno; Densidade nominal: 200 litros; Comp.: Confeccionado em polietileno de alta e baixa densidade; matéria prima de boa qualidade (não reciclada); solda continua uniforme e homogênea sem dobras laterais e no fundo do saco; suportando 30 quilos; podendo a largura variar em + ou - 1 cm, conforme Norma da ABNT. O material não pode expelir odor. Embalagem do produto: conter impressão inviolável, indelével, informando o número de unidades, dimensões, capacidade nominal, tipo de resíduo, e os dados de identificação como procedência: número do lote, data de fabricação, identificação do fabricante/fornecedor e prazo de validade, pacotes com 100 unidades, pesando aproximadamente (será aceito uma variação de 5% para mais ou menos) <b>7 kilos</b>. Os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as Normas da ABNT NBR 9191.</p>											
27	<p><b>SACO P/ LIXO PRETO 40 LTS</b>          Tipo: Plástico; Aplicação: Para lixeira; Cor: Preta; Medidas aproximadas: 590 mm X 620 mm; Composição do produto: Polietileno; Densidade nominal: 40 litros; Comp.: Confeccionado em polietileno de alta e baixa densidade; matéria prima de boa qualidade (não reciclada); solda continua uniforme e homogênea sem dobras laterais e no fundo do saco; suportando 8 quilos; podendo a largura variar em + ou - 1 cm, conforme Norma da ABNT. O material não pode expelir odor. Embalagem do produto: conter impressão inviolável, indelével, informando o número de unidades, dimensões, capacidade nominal, tipo de resíduo, e os dados de identificação como procedência: número do lote, data de fabricação, identificação do fabricante/fornecedor e prazo de validade, pacotes com 100 unidades, pesando aproximadamente (será aceito uma variação de 5% para mais ou menos) <b>1,5 kilos</b>. Caso os dados do produto não estejam expressos na embalagem, a empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico que comprove tais exigências. Os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as Normas da ABNT NBR 9191.</p>	Pacote c/ 100 unidades	30	100	30	30	0	0	0	0	0	190
28	<p><b>SACO P/ LIXO PRETO 60 LTS</b>          SACO; Tipo: Plástico; Aplicação: Para lixeira; Cor: Preta; Medidas aproximadas: 780 mm X 800 mm; Composição do produto: Polietileno; Densidade nominal:</p>	Pacote c/100 unidades	20	500	20	20	0	0	0	0	0	560





# santa lydia

FUNDAÇÃO

32	<b>PULVERIZADOR C/ COMPRESSÃO PRÉVIA:</b> Bico Regulável; Uso geral nas cores Preto e Transparente; Especificação Técnica: Acionamento por gatilho; Bico com Jato Regulável; Haste para Pressurização; Válvula de Alívio de Pressão Interna; Ideal para Uso Doméstico; Indicado para Pulverização em Geral; Sistema de Compressão prévia; Capacidade Reservatório: 1,5 L; Alta Resistência e Durabilidade; Material: plástico ABS durável.	Unidade	5	15	5	5	0	0	0	0	0	30
33	<b>VASSOURA LIMPA TETO,</b> com cerdas macias de sisal e cabo de madeira de aproximadamente (será aceito uma variação de 5% para mais ou menos) 2,70 metros. Ideal para uso na limpeza de locais de difícil acesso.	Unidade	5	20	5	5	0	0	0	0	0	35
34	<b>RODO LIMPA VIDROS TELESCÓPICO PARA VIDROS E JANELAS;</b> c/ Cabo Extensor 3,10 Metros; ajustável; Dimensões aproximadas do produto (A):3,10 Metros x (L):25,5 Cm (Superfície Emborrachada) x (L):27 Cm (Superfície Microfibra)x(P):8 Cm; Material: Aço. Uma Régua Flanela de 27 Cm de largura para esfregar a água com detergente na sujeira na vidraça. Uma Régua de Borracha 25,5 Cm de largura para puxar a água e secar a vidraça. Um cabo forte e resistente que facilita o serviço.	Unidade	10	12	5	5	0	0	0	0	0	32
35	<b>ESPONJA DE ESPUMA DUPLA FACE</b> (macia-áspera); Parte macia composta de espuma de poliuretano com agente bactericida; parte áspera composta por manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina à prova d'água, impregnadas com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano. Medidas aproximadas da unidade: comprimento: 11 cm; largura: 7,5 cm. O Produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico e secundária de papelão (caixa).	Unidade	50	350	50	50	50	50	50	50	50	750
36	<b>REFIL P/ RODO DE ALUMINIUM 60 CM BORRACHA;</b> cor: preta; Aplicação: Para rodo de alumínio; Tamanho: Para rodo de 60cm.	Unidade	15	30	15	15	0	0	0	0	0	75
37	<b>RODO DE ALUMINIO 60 CM;</b> Material cabo: alumínio anodizado, medindo 1,60 mts; Borracha: EVA Dupla. Comprimento: 60 cm. Com sistema que permita a troca de refil.	Unidade	10	15	10	10	0	0	0	0	0	45
38	<b>REFIL MOP LÍQUIDO 350g;</b> Refil Mop Líquido com Cinta, 350g,	Unidade	0	100	0	0	0	0	0	0	0	100









47	<b>VASSOURA DE PELO:</b> vassoura de pelo 30cm, com cabo de madeira de rosca revestido, cerdas sintéticas, base em madeira, altura das cerdas mínima 5,5 cm, cabo medindo no mínimo 120 cm, fixador, com etiqueta com dados de identificação do fabricante.	Unidade	10	0	0	0	0	0	0	0	0	10
----	---	---------	----	---	---	---	---	---	---	---	---	----

### 8.1 Item Reservado à ME/EPP (até 25%)

48	<b>PANO DE LIMPEZA MULTIUSO AZUL PANO DE LIMPEZA;</b> Tipo: Multiuso; Material: 70% viscosa e 30% poliéster (fibras de viscosa, látex sintético, corante e agente bacteriostático); cor azul, Medidas aproximadas: 300 m x 30 cm; Apresentação: Rolo de 300 metros picotado a cada 50 cm. Embalagem: individual (01 rolo por embalagem) Complemento: A embalagem deverá constar informações do fabricante, marca e especificações do produto, bem como a sua composição, em forma legível. Os produtos deverão ter validade mínima de 01 (um) ano a partir da data da entrega, caso a validade seja inferior não será aceito o material.	Rolo c/ 300 metros	2	75	2	2	15	15	15	15	15	156
----	--	--------------------	---	----	---	---	----	----	----	----	----	-----

### 8.2 Item Ampla Participação (75%)

49	<b>PANO DE LIMPEZA MULTIUSO AZUL PANO DE LIMPEZA;</b> Tipo: Multiuso; Material: 70% viscosa e 30% poliéster (fibras de viscosa, látex sintético, corante e agente bacteriostático); cor azul, Medidas aproximadas: 300 m x 30 cm; Apresentação: Rolo de 300 metros picotado a cada 50 cm. Embalagem: individual (01 rolo por embalagem) Complemento: A embalagem deverá constar informações do fabricante, marca e especificações do produto, bem como a sua composição, em forma legível. Os produtos deverão ter validade mínima de 01 (um) ano a partir da data da entrega, caso a validade seja inferior não será aceito o material.	Rolo c/ 300 metros	8	225	8	8	45	45	45	45	45	474
----	--	--------------------	---	-----	---	---	----	----	----	----	----	-----